



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

21 de Maio de 2015

Ano IV

Edição Nº 544

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço – GLOBAL DO LOTE

Data da disponibilidade: a partir do dia 22/05/2015.

Data de realização: 02/06/2015 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 20 de Maio de 2015.

Valnei Beira
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauá da Serra/PR, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, com data de abertura para o dia 20/05/2015 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Mauá da Serra, em 20 de Maio de 2015.

VALNEI BEIRA
PREGOEIRO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PARA JARDINAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 046/2015, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 20 de Maio de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

21 de Maio de 2015

Ano IV

Edição N° 544

Edital 002/2015

A Comissão Especial Eleitoral, regido pela Lei Municipal nº 429/2014, constituída na forma de Resolução nº 001/2015, alterada pela Resolução nº 002/2015 para escolha dos membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo de inscrição previsto no Edital nº 001/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1-) Cristiane Marques Bueno inscrição sob nº 201501;
- 2-) Rute dos Santos inscrição sob nº 201502;
- 3-) Ester dos Santos de França inscrição sob nº 201503;
- 4-) Roseli Ribeiro de Carvalho inscrição sob nº 201504;
- 5-) João Paulo inscrição sob nº 201505;
- 6-) Selma Aparecida Gomes inscrição sob nº 201506;
- 7-) Valdete Ribeiro dos Santos inscrição sob nº 201507;
- 8-) Regiane Raineri inscrição sob nº 201509;
- 9-) Marta Gonçalves Ferreira inscrição sob nº 201510.

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos afixados na Lei Municipal nº 429/2014, Resolução nº 001/2015 e Edital nº 001/2015, poderá oferecer impugnação junta à Comissão especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Ponta Grossa, nº 480, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Mauá da Serra, 20 de Maio de 2015

Valéria A. Godoy Muniz
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral